

PORTARIA Nº 745, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, ao servidor vinculado ao PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
1643	ANDREIA MARTINAZZO BUZZACARO	PROFESSOR	B-04	B-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração